DECRETO Nº. 493/2015

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica homologada a seguinte **Resolução** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, conforme anexo deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução 012/15, de 22 de setembro de 2015, que *aprova a Adesão e o Plano de Ação do Município de Apucarana, ao cofinanciamento Estadual para o Serviço Especializada para Pessoas em Situação de Rua, em Centro Pop - PPAS II.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de setembro de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

Conselho Municipal de Assistência Social

Rua João Matiuzzi, 279 – Apucarana – PR
Contatos: 43 3425 1511 ramal 207 ou e mail conselhosapucarana@gmail.com

RESOLUÇÃO 012/2015

Sumula: Aprova a Adesão e o Plano de Ação, do município de Apucarana ao cofinanciamento Estadual para o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em Centro Pop - PPAS II.

RESOLVE:

Art. 1 º – Aprova a Adesão e o Plano de Ação, do município de Apucarana ao cofinanciamento Estadual para o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, em Centro Pop - PPAS II.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 22 de setembro de 2015.

Sandra R. de Lima

Sandra Regina de Lima
Presidente